



PORTARIA N.º 130/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do Sr(a). **ISADORA PILÃO DE ARAUJO** em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 04 de março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ISADORA PILÃO DE ARAUJO

RG: 50.434.881-4

Concurso Público n.º 001/2023

Classificação: 18º

Cargo: Auxiliar Administrativo **Ref:** 07

Data da admissão: 04 de março de 2024

Carga Horária: 200hrs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos